



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº1480/2022

Concede **AUTORIZAÇÃO** para
emplacamento de veículo de transporte
coletivo (táxi) no Município de
Fundão/ES.

O Prefeito do Município de Fundão/ES, usando de suas atribuições legais constantes do art. 55, VI, da Lei Orgânica Municipal e em vista do que dispõe a Lei Municipal 628/88, e em vista do que consta do Procedimento administrativo nº 9646/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao senhor **VALERIO CASOTI** inscrito no RG nº1860935 e CPF sob o nº 094.016.267.90 autorização para **EMPLACAMENTO** de veículo para transporte coletivo de passageiros (taxi) no Município de Fundão.

Art. 2º - O veículo a ser utilizado para execução dos serviços mencionados no artigo anterior tem as seguintes características: **CHEV/ONIX PLUS 1.0, ano de fabricação/ modelo 2022/2023, cor prata, chassi 9BGEY69H0PG239589.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
Em 20 de dezembro de 2022

Gilmar de Souza Borges
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
Em 20 de dezembro de 2022

Zamir Gomes Rosalino
Secretário Municipal de Administração Interino